



Câmara
Processo
9800 13 R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

095/2016

PROCESSO	9800/2015
PROJETO DE LEI	278/2015
EMENTA	Reconhece como área artística e cultural a Praça dos Namorados, e dá outras providências.
INICIATIVA	Vinicius Simões
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade. Comissão de Cultura e Turismo- Pela Aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9800	14	CP



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 278/2015 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 9800/2015.

Palácio Afílio Vivácqua

278/2015

Reunião : 28ª Sessão Ordinária
 Data : 12/04/2016 - 18:28:51 às 18:29:27
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9800	15	A

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:29:01
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:29:13
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:28:57
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:28:56
19	Marcelão	PT	Sim	18:29:24
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:28:57
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:28:59
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:29:19
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:29:20

Totais da Votação :

SIM 9
 NÃO 0

TOTAL 9

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9800 16 R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 13 / 4 / 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 13 / 4 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Regina Célia de Aguiar
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 14 / 04 / 20 16

[Signature]
Diretor DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor,
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 18 / 04 / 16

Matéria : Projeto de Lei nº 278/2015
Autoria : Vinicius Simões

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	DATA	ASSINATURA
9800	13/04	[Assinatura]

Reunião : 29ª Sessão Ordinária
Data : 13/04/2016 - 18:31:45 às 18:32:15
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:31:57
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	18:31:52
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:31:52
19	Marcelão	PT	Sim	18:31:50
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:32:11
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:31:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:31:53
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:31:54
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:31:51
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:31:48
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:32:02

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9800	18	4.

OF.PRE. AUT. Nº 039

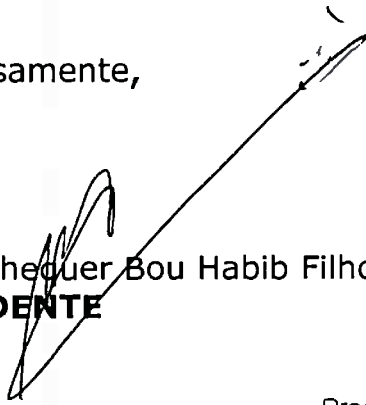
Vitória, 18 de abril de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.591/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 278/2015**, de autoria do Vereador **Vinícius Simões**, aprovada Redação Final em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Processo: **2248568/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/04/2016 Hora 15 15
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Documento: OFICIO - 039/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PR. Nº	DATA	SUBSCRIÇÃO
9800	19	A

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.591

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 278/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Reconhece como área turística e cultural a Praça dos Namorados.

Art. 1º. Fica reconhecida como área turística e cultural a Praça dos Namorados, localizada na Av. Saturnino de Brito, nº. 1.075, bairro Praia do Canto, na qual, tradicionalmente, se reúnem expositores de artesanato, culinária e artistas.

Art. 2º. Para fins de cumprimento desta Lei, a área de que trata o artigo anterior será identificada por meio de sinalização visual oficial a ser afixada em local visível.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de abril de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO